



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.301, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Denomina de Deodato Clementino da Silva,
rua localizada no Loteamento Luar Pinto
Gadelha, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Deodato Clementino da Silva, a rua projetada 10 do loteamento Luar Pinto Gadelha que tem início na Av. João Bosco Marques de Sousa e término na rua Projetada 03, sentido Norte/Sul.

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de março de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito